



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 5ª SESSÃO

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, nº 290, Centro, Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103, neste ato representado neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por intermédio da Ordenadora de Despesas, Sr<sup>a</sup> Patrícia Sibely D’Avelar, CI M-5.671.447, SSP/MG e CPF 941.065.096-87, doravante denominado **CRENCIANTE** e **JOÃO EUGÊNIO OROFINO DO NASCIMENTO (JOÃO DU MATO)** inscrito no CPF sob o nº 824.553.256-87 e CI nº MG-6608945, SSP/MG, representante da atração “Joaõ Du Mato”, inscrito na **categoria 01**; **ANA MARIA GUIMARÃES (GRUPO ADORA-Ê) e (PAGODE PRA JESUS)**, inscrita no CPF nº 518.259.616-20 e CI nº M – 3.439.767, SSP/MG, residente na Rua Araxá, 108, Chácara Panorâmica (Ovídeo Guerra), Lagoa Santa/MG, CEP 33.238-370, representante do Grupo Adora-ê e da banda “Pagode Pra Jesus”, ambas inscritas na **categoria 1**; **VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES (FALCÃO E VARDEL) e (HENRIQUE OCTÁVIO E EDUARDO)**, inscrita no CPF sob o nº 014.899.326-58. e CI nº MG 7.160.862, residente na Rua Agripino Grieco, nº 125, Tupi, Belo Horizonte/MG, representante de Falcão e Vardel, inscrita na **categoria 13** e representante de Henrique Octávio e Eduardo, inscrita na **categoria 13**; **FELIPE MACHADO BEDITTI 11655960679 (FELIPE BEDITTI)**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.764.728/0001-13, sediada na Rua Vidigal Martins de Abreu, , nº 25, Maria Adelaida, Abre Campo/MG, CEP 35.365-000, neste ato representada por Felipe Machado Bedetti, inscrito no CPF sob o nº 116.559.606-79 e CI nº MG – 21.371.952, inscrito na **categoria 12**); **MÁRCIO BARBOSA OLIVEIRA (QUARTETO PÉ NA ESTRADA)**, inscrito no CPF sob o nº 870.655.686-87 e CI nº MG – 3.624.793, SSP/MG, residente à Rua Alvaro Apocalipse, nº 145, Bouganville, Lagoa Santa/MG, CEP 33.240-010, representante do Quarteto Pé na Estrada, inscrito na categoria 1 e **realocado para a categoria 4**; **LUCAS HENRIQUE DA SILVA CASTRO 10561445648 (ESPAÇO CIRCULAR “OFICINA E VIVÊNCIAS NO CIRCO”); ESPAÇO CIRCULAR “BAÚ CIRCULAR) e ESPAÇO CIRCULAR “MIX CIRCULAR”)** inscrita no CNPJ sob o nº 18.003.551/0001-74, sediado na Rua Acácias, nº 521, Eldorado, Contagem/MG, CEP 32.310-370, neste ato representada por Lucas Henrique da Silva Castro, inscrito no CPF sob o nº 105.614.456-48 e CI nº MG - 17720804, SSP/MG, representante das atrações Espaço Circular “Oficina e Vivências no Circo”; Espaço Circular “Baú Circular e Espaço Circular “Mix Circular”, ambas atrações inscritas na **categoria 13**); **WALTER SILVANO VIEIRA (TRADICIONALMENTE)** inscrito no CNPJ sob o nº 31.095.849/0001-10, sediada na Rua Belo Vale, nº 85, Jardim Montanhês, Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-680, neste ato representado por Walter Silvano Vieira, inscrito no CPF sob o nº 046.191.736-06 e CI nº 10.222.548, SSP/MG representante do grupo Tradicionalmente, inscrito na **categoria 10**); **EUGÊNIO DE CASTRO RIBEIRO - ME (JOÃOZITO E A PARCERIA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.151.522/0001-03, situado na Rua Mica, nº 41/01ª, São Lucas, Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-330, neste ato representado por Eugênio de Castro Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 600.175.626-00 e CI nº M-2865804, SSP/MG, representante de Joãozinto e A Parceria, inscrito na **categoria 13**, adiante denominada **CRENCIADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados, para o **CRENCIAMENTO nº 002/2022**, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

condições deste instrumento para fins de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE RENOME LOCAL OU RENOME REGIONAL, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1.2. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do edital de Credenciamento nº 002/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta do **CRENCIADO.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DOS EVENTOS

2.1. A proposta do **CRENCIADO** permanecerá credenciada pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

2.2. Os prazos previstos neste termo poderão ser prorrogados a critério da Administração Pública.

2.3. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta, condicionada à definição da programação dos eventos, bem como de previsão orçamentária.

#### 2.4. CRONOGRAMA DOS EVENTOS PREVISTOS

- Lagoa Santa ao Luar 2023,
- Festa de Agosto 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1. São obrigações do **CRENCIADO**:

3.1.1. Por ocasião da contratação o **CRENCIADO** deverá manter atualizada a documentação relativa à comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

3.1.2. O **CRENCIADO** (Pessoa Física) deverá também apresentar o Cartão ou número de inscrição do PIS/PASEP.

3.1.3. Realizar a apresentação artística em horário, local e data designados.

3.1.4. As apresentações deverão ter, no mínimo, 01h30 (uma hora e trinta minutos) de duração.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

3.1.5. Cumprir com todas as exigências sanitárias relativas à proteção contra a Covid-19, de acordo com Decretos municipais publicados.

3.1.6. Assinar o contrato de prestação de serviços, por ocasião da contratação, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.1.7. O proponente se responsabiliza pelo ressarcimento de eventuais danos ocorridos na estrutura física e nos equipamentos cedidos, oriundos de sua ação direta, indireta ou de sua omissão, devendo providenciar a imediata execução dos serviços de reparação dos danos ou o pagamento da respectiva indenização.

3.2. São obrigações do Município de Lagoa Santa/MG, através da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura:

3.2.1. Quando da seleção do credenciado que comporá a grade de programação dos eventos realizados pelo município, analisar a concepção artística do candidato, envolvendo performance, figurino, empatia com o público, produção geral, etc. Observar que este item é verificável principalmente por meio da disponibilização de material em vídeo (DVD) e/ou fotografias, conforme item 7.3, critério “c” do edital.

3.2.2. Comunicar ao credenciado a data, o local e horário quando houver contratação da apresentação artística.

3.2.3. Convocar o credenciado, para que este assine o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

3.2.4. O Município de Lagoa Santa deverá solicitar aos credenciados a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário.

3.3. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS BENEFICIÁRIOS**

4.1. Os beneficiários são aqueles aprovados conforme julgamento do edital de Credenciamento nº 002/2022.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

5.1. Fica estabelecido que em caso de futura contratação, as sanções cabíveis serão previstas através da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, conforme o disposto do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PAGAMENTO

7.1. As despesas decorrentes das contratações futuras previstas neste instrumento serão acobertadas, por dotação orçamentária, devidamente identificada, por ocasião da formalização da contratação, conforme a seguir:

FICHA	DOTAÇÃO
538	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.36.00
539	02.05.05.13.392.0040.2291.3.3.90.39.00

7.2. A remuneração bruta a ser paga aos contratados, por ocasião da prestação dos serviços será de acordo com a tabela a seguir:

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS	
CATEGORIA	REMUNERAÇÃO PRETENDIDA
Categoria 1 – Local Iniciante	R\$ 550,00
Categoria 2 – Local	R\$ 800,00
Categoria 3 - Local	R\$ 1.200,00
Categoria 4 – Local	R\$ 1.700,00
Categoria 5 – Local	R\$ 2.200,00
Categoria 6 - Local	R\$ 2.700,00
Categoria 7 – Local	R\$ 3.200,00
Categoria 8 - Local	R\$ 3.700,00
Categoria 9 – Regional	R\$ 4.200,00
Categoria 10 - Regional	R\$ 5.200,00
Categoria 11 – Regional	R\$ 6.200,00
Categoria 12- Regional	R\$ 7.200,00
Categoria 13 – Regional	R\$ 8.200,00
Categoria 14 – Ações voluntárias	N/A

7.2.1. Dos valores acima dispostos, serão descontadas as taxas e impostos devidos, referentes à prestação de serviço, conforme o caso.

7.3. O investimento total para as propostas a serem contempladas compreende o valor máximo de R\$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais), e poderão ser contratadas em conformidade com o abaixo previsto:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS		
QUANTIDADE	CATEGORIA	REMUNERAÇÃO PRETENDIDA
20	Categoria 1 – Local Iniciante	R\$ 550,00
15	Categoria 2 – Local	R\$ 800,00
12	Categoria 3 - Local	R\$ 1.200,00
12	Categoria 4 – Local	R\$ 1.700,00
10	Categoria 5 – Local	R\$ 2.200,00
10	Categoria 6 - Local	R\$ 2.700,00
07	Categoria 7 – Local	R\$ 3.200,00
07	Categoria 8 - Local	R\$ 3.700,00
06	Categoria 9 – Regional	R\$ 4.200,00
06	Categoria 10 - Regional	R\$ 5.200,00
05	Categoria 11 – Regional	R\$ 6.200,00
05	Categoria 12- Regional	R\$ 7.200,00
05	Categoria 13 – Regional	R\$ 8.200,00
N/A	Categoria 14 – Ações voluntárias	N/A

### CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

8.1. Este credenciamento poderá ser rescindido de pleno direito, a qualquer tempo, pela desistência de um dos signatários ou pela superveniência de norma legal, que o torne material ou formalmente inexequível, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ou, ainda, sobrevindo caso fortuito ou de força maior, idem com relação a justo motivo, inclusive na hipótese de inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas e condições.

8.2. Obrigam-se os signatários a cumprir todas as cláusulas e condições durante o prazo de 90 (noventa) dias que anteceder à rescisão.

### CLÁUSULA NONA– DA PUBLICAÇÃO

9.1. A eficácia do presente credenciamento está vinculada à publicação do seu extrato no “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, a cargo do **CRENCIANTE**, devendo ser realizada nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa/MG, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Santa, 2023.

### **CRENCIANTE:**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR**

### **CRENCIADOS:**

**JOÃO EUGÊNIO OROFINO DO NASCIMENTO**  
(JOÃO DU MATO)

**ANA MARIA GUIMARÃES**  
(GRUPO ADORA-Ê) e (PAGODE PRA JESUS)

**VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAES**  
(FALCÃO E VARDEL) e (HENRIQUE OCTÁVIO E EDUARDO)

**FELIPE MACHADO BEDITTI 11655960679**  
(FELIPE BEDITTI )  
FELIPE MACHADO BEDETTI

**MÁRCIO BARBOSA OLIVEIRA**  
(QUARTETO PÉ NA ESTRADA)

**LUCAS HENRIQUE DA SILVA CASTRO 10561445648**  
(ESPAÇO CIRCULAR "OFICINA E VIVÊNCIAS NO CIRCO"); ESPAÇO CIRCULAR  
"BAÚ CIRCULAR) e ESPAÇO CIRCULAR "MIX CIRCULAR")  
LUCAS HENRIQUE DA SILVA CASTRO

**WALTER SILVANO VIEIRA (TRADICIONALMENTE)**  
WALTER SILVANO VIEIRA

**EUGÊNIO DE CASTRO RIBEIRO - ME (JOÃOZITO E A PARCERIA)**  
EUGÊNIO DE CASTRO RIBEIRO

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

## TERMO DE CREDENCIAMENTO 005-2023 - CRED 02-2022 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento 387416ff-f6a6-451e-8de2-ae04d697175d



### Assinaturas

-  Alessxander Rodrigues Batista Silva  
alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou  

-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Acusou recebimento  

-  Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira  
sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha  

-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como testemunha  

-  Naira Mirian Carvalho dos Santos  
nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br  
Aprovou  

-  João Eugênio Orofino do Nascimento  
joaodumatoproducao@gmail.com  
Assinou como parte  

-  Felipe Machado Bedetti  
felipebedetti@gmail.com  
Assinou como parte  

-  EUGENIO DE CASTRO RIBEIRO  
joazitoeparceria@gmail.com  
Assinou como parte  

-  Ana Maria Guimaraes  
anagui64@yahoo.com.br  
Assinou como parte  

-  Lucas Henrique da Silva Castro  
espacocircular@gmail.com  
Assinou como parte  

-  VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAIS  
nardelliseixas@hotmail.com  
Assinou como parte  

-  WALTER SILVIANO VIEIRA  
vieiraws@hotmail.com  
Assinou como parte  




Márcio Barbosa Oliveira  
marcitososamba@gmail.com  
Assinou como parte



Patricia Sibely D Avelar  
patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br  
Assinou como parte



Patricia Sibely D Avelar

## Eventos do documento

### 05 Jun 2023, 16:37:29

Documento 387416ff-f6a6-451e-8de2-ae04d697175d **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-05T16:37:29-03:00

### 05 Jun 2023, 16:42:59

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2023-06-05T16:42:59-03:00

### 06 Jun 2023, 18:21:01

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 6372) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE\_ATOM: 2023-06-06T18:21:01-03:00

### 07 Jun 2023, 13:12:09

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **anagui64@yahoo.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:12:09-03:00

### 07 Jun 2023, 13:13:37

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **nardelliseixas@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:13:37-03:00

### 07 Jun 2023, 13:17:22

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **espacocircular@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:17:22-03:00

### 07 Jun 2023, 13:23:11

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Acusou recebimento** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 11720) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:23:11-03:00

### 07 Jun 2023, 13:24:20



NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **joaodumatoproducao@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:24:20-03:00

**07 Jun 2023, 13:31:57**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **felipebedetti@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:31:57-03:00

**07 Jun 2023, 13:33:07**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **joaozitoeparceria@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:33:07-03:00

**07 Jun 2023, 13:34:40**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **anagui64@yahoo.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:34:40-03:00

**07 Jun 2023, 13:36:38**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **contato@circular.com.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:36:38-03:00

**07 Jun 2023, 13:38:11**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **nardelliseixas@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:38:11-03:00

**07 Jun 2023, 13:39:38**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **vieiraws@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:39:38-03:00

**07 Jun 2023, 13:49:10**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **marcitodosamba@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:49:10-03:00

**07 Jun 2023, 13:50:24**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f). Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br. **ADICIONOU** o signatário **patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br** - DATE\_ATOM: 2023-06-07T13:50:24-03:00

**07 Jun 2023, 14:08:38**

JOÃO EUGÊNIO OROFINO DO NASCIMENTO **Assinou como parte** - Email: joaodumatoproducao@gmail.com - IP:

45.176.106.32 (45-176-106-32.falcon.net.br porta: 55818) - [Geolocalização: -19.929913667257438 -43.974339638165056](#) - Documento de identificação informado: 824.553.256-87 - DATE\_ATOM: 2023-06-07T14:08:38-03:00

**07 Jun 2023, 14:17:26**

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 20838) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE\_ATOM: 2023-06-07T14:17:26-03:00

**07 Jun 2023, 14:37:24**

FELIPE MACHADO BEDETTI **Assinou como parte** - Email: felipebedetti@gmail.com - IP: 187.20.28.171 (bb141cab.virtua.com.br porta: 6848) - Documento de identificação informado: 116.559.606-79 - DATE\_ATOM: 2023-06-07T14:37:24-03:00

**07 Jun 2023, 15:18:39**

VANESKA NARDELLI FERREIRA MORAIS **Assinou como parte** - Email: nardelliseixas@hotmail.com - IP: 201.80.140.74 (c9508c4a.virtua.com.br porta: 2380) - [Geolocalização: -19.838400365398222 -43.91816263742318](#) - Documento de identificação informado: 014.899.326-58 - DATE\_ATOM: 2023-06-07T15:18:39-03:00

**07 Jun 2023, 18:07:39**

EUGENIO DE CASTRO RIBEIRO **Assinou como parte** - Email: joaozitoeparceria@gmail.com - IP: 201.17.210.148 (c911d294.virtua.com.br porta: 6978) - Documento de identificação informado: 600.175.626-00 - DATE\_ATOM: 2023-06-07T18:07:39-03:00

**12 Jun 2023, 11:47:41**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **contato@circular.com.br** para **espacocircular@gmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-12T11:47:41-03:00

**12 Jun 2023, 11:49:54**

LUCAS HENRIQUE DA SILVA CASTRO **Assinou como parte** (f6791741-acfb-4d50-9674-cb89794c8802) - Email: espacocircular@gmail.com - IP: 187.183.24.169 (bbb718a9.virtua.com.br porta: 18816) - Documento de identificação informado: 105.614.456-48 - DATE\_ATOM: 2023-06-12T11:49:54-03:00

**12 Jun 2023, 11:51:39**

MÁRCIO BARBOSA OLIVEIRA **Assinou como parte** - Email: marcitodosamba@gmail.com - IP: 189.40.65.117 (189.40.65.117 porta: 63714) - Documento de identificação informado: 870.655.686-87 - DATE\_ATOM: 2023-06-12T11:51:39-03:00

**15 Jun 2023, 07:10:48**

ANA MARIA GUIMARAES **Assinou como parte** (f15c9705-7a16-4401-9f8a-5650e1b42043) - Email: anagui64@yahoo.com.br - IP: 187.86.247.27 (187-86-247-27.vespanet.com.br porta: 38910) - [Geolocalização: -19.639673794888974 -43.91530091381349](#) - Documento de identificação informado: 518.259.616-20 - DATE\_ATOM: 2023-06-15T07:10:48-03:00

**19 Jun 2023, 14:19:28**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073). Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário **vieiraws@gmail.com** para **vieiraws@hotmail.com** - DATE\_ATOM: 2023-06-19T14:19:28-03:00

**19 Jun 2023, 14:27:37**

WALTER SILVIANO VIEIRA **Assinou como parte** - Email: vieiraws@hotmail.com - IP: 179.0.72.21 (179-0-72-21.blinktelecom.com.br porta: 43366) - [Geolocalização: -19.9037013 -43.9913313](#) - Documento de identificação informado: 046.191.736-06 - DATE\_ATOM: 2023-06-19T14:27:37-03:00

**19 Jun 2023, 14:34:48**

STHEFANY CAROLINE GONÇALVES DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (93a8876e-3e05-4ef0-b200-7762d559d073) - Email: sthefanyoliveira@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 47528) - Documento de identificação informado: 125.308.626-56 - DATE\_ATOM: 2023-06-19T14:34:48-03:00

**19 Jun 2023, 14:35:33**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Assinou como testemunha** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 17308) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-06-19T14:35:33-03:00

**19 Jun 2023, 14:35:40**

NAIRA MIRIAN CARVALHO DOS SANTOS **Aprovou** (285db199-04d2-486a-a6ea-fa8e6d650d0f) - Email: nairasantos@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 46644) - Documento de identificação informado: 152.212.056-45 - DATE\_ATOM: 2023-06-19T14:35:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0171df4355d3a35832f02ae6db99a40647a7edcfc9f4558864a447d881c8382c

(SHA512):606d7031ed8e5746d42e150302df5cae265e0bcfc28de788bc932ad54d128626d82df66c2d5ed97d74878dfdd65c179e6dac8c2efc38928da37c4b038ac23e20

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**